



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 615/2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 473.502,90 (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00120 – 33.90.30.00.00 – 00 -000 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
00130 – 33.90.39.00.00 – 00 -000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

04.122.0003.2003 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

00150 – 33.90.39.00.00 – 00 -000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

02.061.0002.2005 – PRECATÓRIOS/SETENÇAS JUDICIAIS

00210 – 31.90.91.00.00 – 00 -000 – Sentenças JudiciaisR\$ 2.000,00

04.122.0003.2007 – MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00230 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
00240 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações PatronaisR\$ 700,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 – MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADORIA E PENSÕES

00390 – 31.90.01.00.00 – EA -000 – APOSENT DO RPPS, RES REMUN E REF DOS MILIT.....R\$ 42.000,00

03.004 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

00790 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

00910 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
00920 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações PatronaisR\$ 1.100,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062.032 – ATIVIDADES SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

01390 – 31.90.13.00.00 – 00 -303 – Obrigações PatronaisR\$ 1.850,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 12/10/2016 – Edição 3217 – Pg. Atas&editais A7

Site: [issuu/tribunadovale/dcs/pdf 3217](http://issuu/tribunadovale/dcs/pdf/3217)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

01460 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 66.000,00
01470 – 33.90.39.00.00 – 00 - 303 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 70.000,00
10.303.00062.034 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Bloco 303)	
01520 – 33.90.30.00.00 – 00 -303 – Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.	
08.243.00056.043 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
01850 – 31.50.43.00.00 - 00 -000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 8.000,00
06.003 – DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.243.0005.2049 – MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.	
02170 – 33.90.30.00.00 – 00 -000 – Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
08.243.00056.051 – MANUTENÇÃO DE CONSELHO TUTELAR	
02280 – 31.90.11.00.00 - 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
02310 – 33.90.30.00.00 – 00 -000 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
02320 – 33.90.39.00.00 – 00 -000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
08.244.00052.054 – MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	
02440 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE	
07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.606.00102.058 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
02620 – 44.90.51.00.00 – 00 - 000 –Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
20.606.00102.060 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
02680 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais	R\$ 1.400,00
02710 – 33.90.39.00.00 – 00 -000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
20.606.00102.061 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS	
02730 – 33.90.30.00.00 – EA -000 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00092-068 – MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
03000 – 33.90.39.00.00 – EA - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00
15.452.00092-069 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
03070 – 33.90.30.00.00 – EA - 000 - Material de Consumo	R\$ 9.000,00
08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.00092-075 – PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E VIAS URBANAS	
03290 – 44.90.51.00.00 – 00 - 000 –Obras e Instalações.....	R\$ 1.396,24
03290 – 44.90.51.00.00 – EA - 000 –Obras e Instalações.....	R\$ 7.603,76
15.452.00092-076 – MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS	
03310 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
15.452.00092-077 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
03330 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
03340 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
03360 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.00072.079 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03490 – 33.90.14.00.00 – 00 -103 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00

12.361.00076.084 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE LIVRE

03610 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

03620 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações PatronaisR\$ 5.500,00

12.361.00076.086 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 103

03690 – 31.90.11.00.00 – 00 -103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

03700 – 31.90.13.00.00 – 00 -103 – Obrigações PatronaisR\$ 2.200,00

03740 – 33.90.39.00.00 – 00 - 103 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

12.361.00076.087 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 104

03790 – 33.90.30.00.00 – 00 - 104 - Material de ConsumoR\$ 12.252,90

12.361.00076.088 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – Fonte Livre

03810 – 33.90.32.00.00 – 00 - 000 - Material, Bem ou Serv; p/ dist. Gratuita.....R\$ 7.000,00

12.364.00072.099 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

04100 – 44.90.30.00.00 – 00 -000 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.00076.113 – MANUTENÇÃO C.E.M.E.I. – FR 103

04600 – 33.90.39.00.00 – 00 - 103 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 473.502,90

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

000R\$ 100.603,76

Inciso II – Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes

104R\$ 12.252,90

TOTAL R\$ 112.856,66

Inciso III – Anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00110 – 33.90.14.00.00 – 00 -000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

00140 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

06.182.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

00170 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de ConsumoR\$ 3.000,00

00180 – 33.90.36.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

00190 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

00200 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.000,00

02.003 – CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2008 - CONTROLADORIA INTERNA

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 12/10/2016 – Edição 3217 – Pg. Atas&editais A7

Site: issuu/tribunadovale/dcs/pdf 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

00340 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2012 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
00500 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, ALMOX. E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
00690 – 33.90.14.00.00 – 00 -000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,24
04.122.0004.2017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
00760 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0004.2021 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
00960 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2026 – MANUTENÇÃO DO POLO ACADEMIA DE SAÚDE	
01170 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.996,00
10.301.0006.2029 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
01310 – 44.90.52.00.00 – 00 - 303 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96.850,00
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.	
08.241.0005.2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOAL IDOSA - CMPI	
01710 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08.242.0005.2041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOAL PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
01770 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
08.244.0005.2044 – SERVIÇOS EVENTUAIS KIT CESTA BÁSICA E KIT MATERNIDADE	
01870 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
01880 – 33.90.36.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
01890 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
08.244.0005.2045 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL – CRAS/SCFV	
01970 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
01990 – 33.90.36.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
08.244.0005.2046 – MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.	
02030 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
06.003 – DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.243.0005.2049 – MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.	
02230 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
08.243.00056.051 – MANUTENÇÃO DE CONSELHO TUTELAR	
02330 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
08.244.00052.052 – MANUTENÇÃO/MELHORIAS VILA VICENTINO	
02340 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

02360 – 44.90.30.00.00 – 00 - 000 -	Material de Consumo	R\$	2.000,00
08.244.00052.053 – APOIO A POP CARENTE/ENFRENT A POBREZA/CALAMIDADE PÚBLICA			
02370 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -	Material de Consumo	R\$	1.500,00
08.244.00052.055 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL – CMAS			
02520 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE			
07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS			
20.606.00102.058 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS			
02610 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -	Material de Consumo	R\$	6.000,00
20.606.00102.059 – CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL			
02660 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -	Material de Consumo	R\$	3.000,00
20.606.00102.062 – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
02820 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
02830 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 -	Obrigações Patronais	R\$	3.300,00
02840 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -	Material de Consumo	R\$	9.000,00
02850 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
02860 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS			
08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.00092-065 – AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA			
02930 – 44.90.51.00.00 – 00 - 000 -	Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
15.452.00092-066 – PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
02950 – 33.71.70.00.00 – 00 - 000 -	Rateio pela Partic em Consórcio Público.....	R\$	15.000,00
15.452.00092-068 – MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
03030 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -	Material de Consumo	R\$	25.000,00
15.452.00092-069 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
03090 – 33.90.34.00.00 – 00 - 000 -	Outras Desp de Pessoal dec de Contr de Terceirização.....	R\$	6.000,00
15.452.00092-072 – REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS			
03200 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -	Material de Consumo	R\$	4.000,00
15.451.00092-076 – MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS			
03280 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 -	Material de Consumo	R\$	11.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA			
09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO			
12.361.00076.096 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
04000 – 44.90.52.00.00 – 00 - 103 -	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	29.000,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA			
12.363.00072.098– MANUTENÇÃO DO TELE CENTRO			
04080 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
13.392.00082.100– MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL			
04130 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

13.392.00082.101– MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	
04140 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
04150 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.000,00
13.392.00082.103– MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
04220 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
13.392.00082.104 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	
04270 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
27.812.00082.105 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
04310 – 44.90.51.00.00 – 00 - 000 –Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
27.812.00082.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
04360 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
27.812.00082.108 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	
04410 – 33.90.14.00.00 – 00 -000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
04420 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
04430 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
04440 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL R\$360.646,24
	TOTAL R\$ 473.502,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de Outubro de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal